



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga
- Capital Nacional do Café



**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Avaliando o Projeto de Lei Ordinária nº 053/2.018, recebido nesta Casa de Leis em 23/04/2.018, e registrado sob o nº 92/2.018, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO CELEBRAR CONVÊNIO COM A UNIARA – UNIVERSIDADE DE ARARAQUARA, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 29, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa da Sra. Prefeita.

**Assim, emito parecer favorável
à sua tramitação.**

Ibitinga, 24 de abril de 2.018.

**Vereador: ALLINY FERNANDA SARTORI
PADALINO ROGÉRIO**

Relatora Especial

